

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA A FIM DE DEBATER A LEI Nº 6.213/2017 E DISCUTIR ESTRATÉGIAS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA, PELAS CONCESSIONÁRIAS, EM ÁREAS CONSOLIDADAS E NÃO REGULARIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A SER REALIZADA EM 21/02/2024, NO PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento interno desta Casa, requeiro à mesa diretora que seja submetida ao Plenário a aprovação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de debater a lei nº 6.213/2017 e discutir estratégias para o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, pelas concessionárias, em áreas consolidadas e não regularizadas no âmbito do Município de Cuiabá, a ser realizada em 21/02/2024 as 18:00h, no Plenário de Deliberações.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, é de conhecimento de Vossas Excelências a existência de inúmeras famílias em nossa cidade impedidas do acesso aos serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica diante da expressa vedação tratada na Lei nº 6.213 de 12 de novembro de 2017, que dispõe da proibição da realização de ligações de energia elétrica e de água e esgoto em áreas ainda não regularizadas no âmbito do Município de Cuiabá.

Frisa-se que muitas dessas áreas são anteriores a própria Lei nº 6.213/2017 e já encontram-se consolidadas, destarte, tornando-se importante a aprovação da requerida audiência pública a fim de debater a lei nº 6.213/2017 e discutir estratégias para o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, pelas concessionárias, em áreas consolidadas e não regularizadas no âmbito do Município de Cuiabá.

Portanto, por se tratar de relevante assunto de interesse público, requeiro a aprovação do presente requerimento para que seja realizada Audiência Pública a ser realizada em 21/02/2024, no Plenário de Deliberações desta Augusta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de janeiro de 2024.



Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320032003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

